



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.898/2.008

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal n.º 673/2.007 que dispõe sobre a criação do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1.º - Fica substituído, junto ao Conselho do FUNDEB, nomeado através do Decreto n.º 2.764/2.007, **Valdenir de Castro Malheiros**, por **VAGNER BUENO PEREIRA** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);

Art. 2.º - Fica substituído, junto ao Conselho do FUNDEB, nomeado através do Decreto n.º 2.764/2.007, **Agnaldo Ferreira Assunção**, por **CLAILTON MELO DOS SANTOS** (Representante do Conselho Tutelar).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
03 DE JULHO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Journal O Liberal

EDIÇÃO Nº 631 EM 04 07 08

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/07/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 1174/2008, o servidor ADRIANO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-02, nomeado através do Decreto 2.834/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2008

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUC-
CI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições legais contidas no artigo 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar Federal nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/07/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 1176/2008, o servidor JOÃO VALDIR FRAGAS GARCIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador do Horto Florestal, símbolo DAS-03, nomeado através do Decreto 2.834/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2008

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUC-
CI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições legais contidas no artigo 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar Federal nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/07/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 1187/2008, o servidor FRANCISCO DIVALDIR RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo DA-01, nomeado através do Decreto 2.834/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2008

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUC-
CI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições legais contidas no artigo 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar Federal nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01/07/2008, conforme requerimento protocolado sob o nº 1183/2008, o servidor AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-04, nomeado através da Portaria 014/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2008.

"EXO
CA E DÁ OUTR

HUMB
CI, Prefeito M
tado de Mato
atribuições leg

as disposições leg
"I" da Lei Comple

RESOI

Art. 1º
2008, conform
sob o nº 118
BIAZUSSI, oc
em comissão
símbolo DAS-
creto 2.834/

Art. 2º
de sua publicaçã
contrário.

GABE
DE MUNDO N

Humb
PREF

POR

"E
CA E DÁ OUT

HUM
CI, Prefeito Mu
Grosso do Sul,

Con
artigo 1º, incisi
nº 064/90,

RES

Art. 1º
conforme requ
o servidor RIC
pante do cargo
Departamento,
Decreto 2.834/

Art. 2º
sua publicação, f
titrio.

GABI
DE MUNDO ?

Hum
PRE

POR

"C
POI

FICA".

HUI
CI, Prefeito M
Grosso do Sul

ções legais con
Complementa

RE:

I -
servidora MA
cargo de provi
01, com início
de outubro d
convenção m
nas eleições n

II -
inciso anterio
vidor, junto a
decisão de re
pedido de re,

NOVO MAR, MAR 11
MUNDO NOVO, BRASIL 10

O LIBERAL

Novo - MS, 04 a 07 de julho de 2008

ESPECIFI

AMADUC-
ovo, Es
de sua

considerando
letra II, letra

01/07/
rotocolado
ALEAMIR
provimento
artamento,
do De-

a vigor na data
disposições em

MUNICIPAL
DE 2008.

oci

E ESPECIFI

ME

2008

S AMADUC-

tado de Mato

leais, e,

de contidas no

sentar Federal

01/07/2008,

nº 1196/2008,

VARTZ, ocu

de Diretos de

o através do

e na data de

des em con-

MUNICIPAL

DE 2008.

ucci

DE ATIVIDA-

NUE ESPECI

S AMADUC-

tado de Mato

leais, e,

ando as disposi-

letra "I" da Lei

idade Política a

I, ocupante do

ímbo MAC

irmãos em 05

indicação em

go de vereador

de que trata o

ração pelo ses

Humano, da

ore o respectivo

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUC-
CI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 673/2007 que dispõe sobre a criação do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, junto ao Conselho do FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 2.764/2007, Valdeir de Castro Malheiros, por VAGNER BUENO PEREIRA (Representante da Secretaria Municipal de Educação);

Art. 2º - Fica substituído, junto ao Conselho do FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 2.764/2007, Agnaldo Ferreira Assunção, por CLAILTON MELO DOS SANTOS (Representante do Conselho Tutelar);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUC-
CI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
03.741.683/0001-26

Extrato de Convênio

NÚMERO DO CONVÊNIO: 004/2008
CONCEDENTE: Município de Mundo Novo
CONVENIENTE: FLAVIANO MACHADO

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 709/2008

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO A CONVENIENTE

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEI ACIMA,
VALOR: R\$ 25.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMA-
DUCCI

Flaviano machado

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
03.741.683/0001-26

Extrato de Convênio

NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2008
CONCEDENTE: Município de Mundo Novo
CONVENIENTE: ANTONIO CLAUDIANO DE ALMEIDA - ME

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 710/2008

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO A CONVENIENTE

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEI ACIMA,
VALOR: R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMA-
DUCCI

antonio claudiano de almeida

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
03.741.683/0001-26

Extrato de Convênio

NÚMERO DO CONVÊNIO: 006/2008
CONCEDENTE: Município de Mundo Novo
CONVENIENTE: CONFECÇÕES LURIANN LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 708/2008

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO A CONVENIENTE

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEI ACIMA,
VALOR: R\$ 25.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMA-
DUCCI

RITA DE CÁSSIA CHIQUEM JOVELINO
MARIA LUCIA JUVELINO SARTORATO

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
03.741.683/0001-26

Extrato de Convênio

NÚMERO DO CONVÊNIO: 007/2008
CONCEDENTE: Município de Mundo Novo
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MUNDO NOVO - MS

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 711/2008